

ARQUIVADO
EM 09/08/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.394

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A IRMÃ BERNADETE
RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a IRMÃ BERNADETE RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal